

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Senhoras Secretárias
Hádilla da Silva Campos
Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Maria Lima da Silva Neres



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **082102-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhoras,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal, AUTORIZO a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 082102-0001, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de itens de segurança e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

Após atendidas as determinações acima, devolvam-se os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal